



DECRETO Nº 092/2008.

Data: 04.04.2008

Súmula: Altera o Decreto 125/2006 referente composição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Guaíra, referente Decreto nº 125/2006, conforme segue:

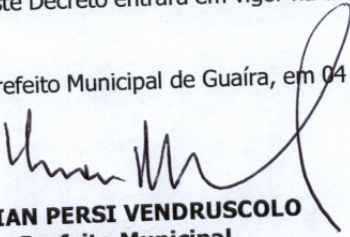
a) **VANESSA TEIXEIRA ALVES**, na vaga até então ocupada por **GABRIEL ANTONIO MORRA**, representando o SINE.

b) **GISELE APARECIDA CESCO**, na vaga até então ocupada por **ALMIR BUENO**, representando o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 125/2006.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 04 de abril de 2008.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal O Presente, na
edição de 08/04/08, pág. 04

Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

Republicação por Incorreção

DECRETO Nº 092/2008.

Data: 04.04.2008

Súmula: Altera o Decreto 125/2006 referente composição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Guaíra, referente Decreto nº 125/2006, conforme segue:

a) **VANESSA TEIXEIRA ALVES**, na vaga até então ocupada por **GABRIEL ANTONIO MORRA**, representando o SINE.

b) **SUSELE APARECIDA CESCO**, na vaga até então ocupada por **ALMIR BUENO**, representando o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 125/2006.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 04 de abril de 2008.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal